



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 05 de fevereiro de 2025.

Nome:	Gabinete:
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO	04
CPF:	Nº Conta BRB:
[REDACTED]	[REDACTED]

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	Auto Posto Cinco Estrelas LTDA	869096	R\$ 281,66
2	Comercial de Combustíveis MAM LTDA	115755	R\$ 200,11
3	Petronorte Combustíveis LTDA	135152	R\$ 298,15
4	Comercial de Combustíveis MAM LTDA	116344	R\$ 342,07
5	Comercial de Combustíveis MAM LTDA	117012	R\$ 226,78
6	CASCOL Combustíveis para Veículos LTDA	610165	R\$ 285,63
7	Comercial de Combustíveis MAM LTDA	107457	R\$ 203,99
	Verso Assessoria de Comunicação Estratégica LTDA	28	R\$ 3.800,00
10	SUPREMA MOBILIDADE LTDA	164	R\$ 5.500,00
11	Facebook	101794753	R\$ 2.899,94
12	ELEGIS Gestão Estratégica	2073	R\$ 649,00
14	MONOM Monitoramento Digital LTDA	149	R\$ 2.500,00
Valor Total			R\$ 17.187,33

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO - Matr. 00167**, Deputado(a) Distrital, em 06/02/2025, às 16:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2005652** Código CRC: **D590455F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.joaquirorizneto@cl.df.gov.br

00001-00002966/2025-10

2005652v3

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

LOCADORA: SUPREMA MOBILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.894.397/0001-70, situada na SIA TRECHO 02 CL LOTE 370 - GUARA - DF, CEP 71.200-204, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Alexandre Alves Vasconcelos dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador do documento de identidade de nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta capital.

LOCATÁRIO: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO, Brasileiro, inscrito no CPF: [REDACTED] sob o endereço CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, GABINETE 04, ST. DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS, CEP: 70.094-9020 - Brasília-DF.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Veículos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O presente contrato tem como objeto a locação de um veículo, conforme relação abaixo, de propriedade, posse, uso ou gozo da **LOCADORA**, pelo **LOCATÁRIO**, cuja destinação de uso se dará exclusivamente e sob à responsabilidade deste (LOCATÁRIO), observados os termos e limites de utilização ora fixados e demais disposições legais aplicáveis:

ITEM	MARCA/MODELO	OBSERVAÇÕES
1	NEW VERSA	REU7B95

1.2 - O veículo locado encontra-se em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento, tendo sido totalmente revisados, conforme laudos de vistoria anexos.

1.3 - O veículo poderá transitar somente em território nacional, nas vias consideradas de tráfego pelas autoridades competentes.

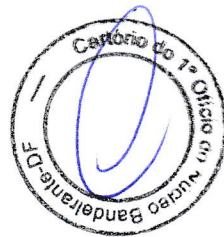
1.4 - O veículo não poderá ser objeto de uso inadequado, assim considerado: Transporte de pessoas e/ou bens mediante remuneração; transporte de pessoas e/ou bens além da capacidade informada pelo fabricante do veículo; guincho e/ou reboque de outro veículo; participação em corridas, testes, competições, entre outras modalidades de competições; instrução de pessoas não habilitadas e/ou treinamento de motoristas para qualquer situação; transporte de combustíveis e/ou materiais químicos ou inflamáveis; tráfego em dunas e praias; entre outros similares.

1.5 - Além do veículo, serão entregues ao **LOCATÁRIO** os documentos e itens (chaves) necessários à sua regular utilização, cabendo a este proceder com a restituição dos mesmos, por ocasião da devolução do veículo ou da rescisão deste contrato, sob pena de cobrança de multa de 70% (setenta por cento) do valor mensal da locação, além do reembolso das despesas para obtenção de segunda via do documento perante as autoridades de trânsito e/ou da aquisição de item substitutivo.

Cláusula 2ª - DO USO

2.1 - O(s) veículo(s) objeto deste contrato será (ão) utilizado(s) exclusivamente pelo **LOCATÁRIO** ou por pessoas por ele expressamente autorizadas, sob pena de rescisão contratual.

2.2 - O(s) condutor (es) do(s) veículo(s) deverá(ão) ser portador(es) de carteira de habilitação por prazo superior a 02 (dois) anos, em plena validade no território nacional, e ser maior de 21 (vinte e um) anos de idade.



Cláusula 3ª – DA DEVOLUÇÃO

3.1 – O **LOCATÁRIO** deverá devolver o(s) veículo(s) à **LOCADORA** nas mesmas condições em que estava (m) quando o(s), ou seja, em perfeitas condições de uso e conservação, bem como com todos os acessórios e itens constantes nesta data, conforme laudo de vistoria. Excetua-se os desgastes naturais e decorrentes do uso comum do veículo.

3.2 – A não devolução do(s) veículo(s) dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o término do Contrato de Locação, permitirá à **LOCADORA** valer-se de todos os recursos cabíveis para reavê-lo(s), em especial a busca e apreensão, podendo ainda apresentar contra o **LOCATÁRIO** queixa-crime à autoridade policial competente por ato ilícito de apropriação indébita, sem prejuízo das responsabilidades civis que lhe competem.

Cláusula 4ª – DO PRAZO DE LOCAÇÃO

4.1 – A presente locação terá vigência a partir do dia 01/02/2023 até a data 01/02/2024.

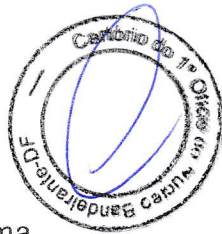
4.2 – Poderá o contrato ser rescindido de pleno direito nas hipóteses previstas na Cláusula 9ª.

Cláusula 5ª – DO PAGAMENTO

5.1 – O valor do aluguel mensal livremente pactuado será de **R\$3.990,00** (TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), conforme o valor individual relacionado abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	VALOR
1	NEW VERSA	R\$3.990,00

5.2 – O referido pagamento deverá ser realizado até o quinto dia útil de cada mês subsequente à assinatura deste contrato.



5.3 – O **LOCATÁRIO** deverá efetuar o pagamento dos alugueres da forma descrita adiante:

- Cheque nominal à **LOCADORA** ou transferência na conta da **LOCADORA**, a saber: **Banco do Brasil 001 Agência**
: [REDACTED] **Conta Corrente:** [REDACTED]

5.3 – O não pagamento da locação e/ou valores previstos no presente contrato, autoriza de pleno direito a **LOCADORA** a emitir duplicata contra o **LOCATÁRIO** devedor no valor correspondente à soma do débito em mora sobre o qual incidirá multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor do débito, a título de cláusula penal, além de juros de mora de 1% (um por cento) e correção monetária desde a data do vencimento até a do efetivo pagamento, calculada segundo o índice Geral de Preços de Mercadorias (IGPM), da Fundação Getúlio Vargas.

5.4 – Neste caso, não haverá cobrança por quilometragem, de modo que o **LOCATÁRIO** poderá utilizar o veículo livremente e sem limite de quilometragem.

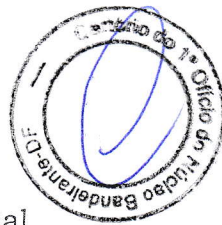
Cláusula 6ª – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

6.1 – A **LOCADORA** deverá disponibilizar o veículo limpo e em perfeitas condições de funcionamento e segurança, com todos os equipamentos e documentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

6.2 – A **LOCADORA** se responsabiliza pelo pagamento dos impostos, taxas, seguro, manutenção e demais encargos decorrentes do(s) veículo(s), bem como pela renovação de registros e/ou inspeção técnica anual.

6.3 – Não serão incluídos no presente contrato os seguintes serviços: gasto com combustível, franquia do seguro em caso de acidente e multas, sendo, portanto, todos esses de responsabilidade, se o caso, do **LOCATÁRIO**.

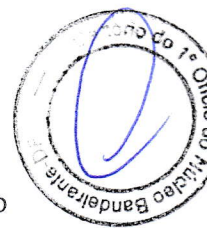
6.4 – Na hipótese de pane por defeito ou mesmo em caso de necessidade de manutenção do veículo, sempre que em decorrência de seu uso regular, a **LOCADORA** deverá providenciar a substituição do veículo objeto deste



contrato, sem ônus ao **LOCATÁRIO**, preferencialmente por outro de igual categoria e pelo tempo necessário ao reparo ou manutenção.

Cláusula 7ª - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

- 7.1 - Reembolsar a **LOCADORA** das despesas decorrentes das infrações de trânsito ocorridas durante a presente locação, em até 10 (dez) dias a contar do conhecimento, ainda que apresentadas após o término deste contrato
- 7.2 - Identificar o condutor das infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo locado, junto ao formulário de identificação de autuação, no prazo estabelecido pelo órgão responsável.
- 7.3 - Havendo qualquer questionamento com relação às infrações de trânsito ocorridas durante a presente locação, o **LOCATÁRIO** se torna parte legítima para o exercício de seu direito de defesa, dentro do prazo legal junto ao órgão de trânsito competente.
- 7.4 - Arcar com os danos materiais e/ou pessoais causados seja no âmbito civil ou criminal.
- 7.5 - Informar à **LOCADORA**, por escrito, qualquer defeito que ocorrer com o cabo do velocímetro, com os seus lacres ou com o hodômetro do(s) carro(s).
- 7.6 - Levar o(s) carro(s) alugado(s) somente a concessionárias autorizadas da marca do veículo, quando este estiver dentro do prazo de validade da garantia ou em oficinas fornecedoras autorizadas pela locadora, para execução dos serviços de manutenção e/ou reparo de avarias, que sempre deverão ser aprovados pela **LOCADORA**.
- 7.7 - Reembolsar à **LOCADORA** posteriores despesas efetuadas para reparo, consertos ou trocas de peças no(s) carro(s) alugado(s), decorrentes de mau uso durante o prazo constante na Cláusula 4ª.
- 7.8 - Responsabilizar-se pela guarda e pelo correto uso do veículo no período da locação, em conformidade com os limites definidos neste contrato, bem como observando o regramento aplicável ao caso.



7.9 – Ainda, o **LOCATÁRIO** reconhece e assumem, com a locação e o efetivo recebimento do veículo, a posse legítima e autônoma do veículo, para todos os fins de direito, inexistindo solidariedade legal ou contratual da **LOCADORA** pelas responsabilidades indenizatórias decorrentes do uso e/ou circulação do veículo e de acidentes e/ou delitos de trânsito.

Cláusula 8ª – DA RESPONSABILIDADE POR REPAROS, CONSERTOS E REPOSIÇÕES

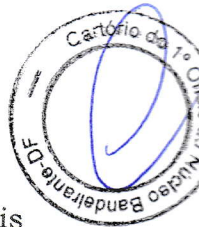
8.1 – Na ocorrência de qualquer acidente ou sinistro que envolva o(s) veículo(s) objeto do presente contrato, o **LOCATÁRIO** se obriga a tomar as providências práticas e burocráticas que lhe competem (boletim ocorrência, perícia técnica, anotação de dados de testemunhas presenciais e/ou vítimas, cartão de seguro), dar imediata ciência à **LOCADORA**, bem como proceder a entrega de cópia de documentos, reclamações, exigências, ações e medidas judiciais ou extrajudiciais motivados pelo fato.

8.2 – O **LOCATÁRIO** isenta desde já a **LOCADORA** das responsabilidades civis a qualquer título, bem como de figurar como parte passiva em qualquer demanda oriunda de eventos que envolvam o(s) veículo(s) objeto do presente contrato, ônus que o **LOCATÁRIO** assume exclusivamente.

8.3 – O **LOCATÁRIO** não poderá realizar eventuais reparos, manutenções e/ou serviços no veículo sem a prévia e formal autorização da **LOCADORA** e, caso o faça, não terá direito à reembolso.

8.4 – Estão incluso nos valores de aluguel discriminados na Cláusula 5ª - do pagamento, os custos de proteção do veículo contra roubo, incêndio, perda total, danos e/ou avarias causados exclusivamente ao veículo locado. Em caso de sinistro será cobrado do Locatário o respectivo valor da franquia do seguro contratado. No valor de R\$ 5.000,00.

8.5 – Está incluso nos valores de aluguel o seguro para terceiros, o que inclui cobertura de seguro para danos materiais, corporais e morais a terceiros nos casos de sinistro, nos limites estabelecidos em contrato. Somente em caso de sinistro que prejudique terceiros será cobrado do



locatário o respectivo valor de franquia de R\$ 5.000,00. Danos materiais R\$ 50.000,00 e danos corporais R\$ 100.000,00.

Cláusula 9ª - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9.2 - O presente contrato será dado por rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer intimação ou notificação judicial ou extrajudicial, se:

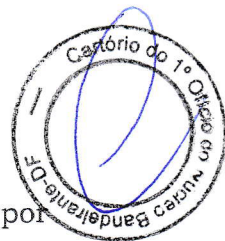
- a) As partes deixarem de cumprir qualquer das cláusulas e condições aqui estipuladas;
- b) Alguma das partes contratantes falir, pedir concordata ou tiver caracterizado o seu estado de insolvência;
- c) E ocorrendo a rescisão, **LOCADORA** e **LOCATÁRIO** continuarão obrigados por todos os encargos derivados da locação até a efetiva entrega do veículo e integral satisfação dos créditos;
- d) Se constatado pela **LOCADORA** que o **LOCATÁRIO** está utilizando o(s) veículo(s) locado com negligência, imperícia ou imprudência, situação em que autorizará a retomada e ao recolhimento do(s) veículo(s), sem que enseje ao **LOCATÁRIO** qualquer pretensão ou ação de natureza indenizatória, reparatória ou compensatória, a qualquer tempo.

Cláusula 10ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - As partes acordam desde já que quaisquer dúvidas ou omissões deste contrato serão regidas pelas disposições aplicáveis à matéria.

Cláusula 11ª - DO FORO

11.1 - Elegem as partes contratantes o foro da circunscrição judiciária de Brasília/DF, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas da

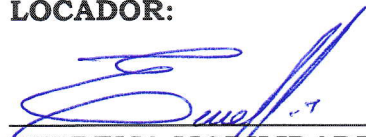


interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.

E assim por estarem e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de CONTRATO DE LOCAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Brasília-DF, 01 de Fevereiro de 2023

LOCADOR:



SUPREMA MOBILIDADE LTDA

CNPJ: 24.894.397/0001-70

LOCATÁRIO:



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO

CPF: 

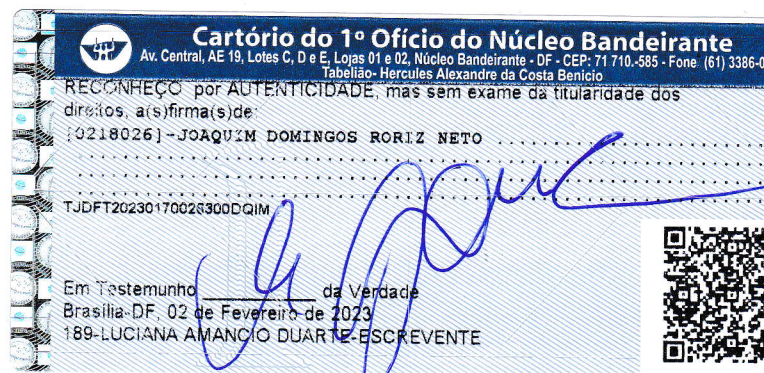
TESTEMUNHAS:

Nome

CPF:

Nome:

CPF:



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos celebrado no dia 20 de Junho de 2023, as partes abaixo qualificadas:

LOCADORA: SUPREMA MOBILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.894.397/0001-70, situada na SIA TRECHO 02 CL LOTE 370 - GUARA - DF, CEP 71.200-204, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Alexandre Alves Vasconcelos dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador do documento de identidade de nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta capital.

LOCATÁRIO: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO, Brasileiro, inscrito no CPF: [REDACTED], sob o endereço CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, GABINETE 04, ST. DE INDÚSTRIAS GRAFICAS, CEP: 70094-902 – Brasília-DF.

Cláusula 1ª – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração das Cláusulas 1.1 e 5.1 do originário Contrato de Locação de Veículo firmado entre as partes acima qualificadas no dia 20 de junho de 2023

Cláusula 2ª

A Cláusula 1.1 e 5.1 do originário Contrato de Locação de Veículo passa a vigorar, em comum acordo, da seguinte forma:

- 1.1 – O presente contrato tem como objeto a locação de um veículo, conforme relação abaixo, de propriedade, posse, uso ou gozo da **LOCADORA**, pelo **LOCATÁRIO**, cuja destinação de uso se dará exclusivamente e sob a responsabilidade deste (LOCATÁRIO), observados os termos e limites de utilização ora fixados e demais disposições legais aplicáveis:

ITEM	MARCA/MODELO	OBSERVAÇÕES
1	COROLLA XEI	SGU2I73

5.1 – O valor do aluguel mensal livremente pactuado será de **R\$5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, conforme o valor individual relacionado abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	VALOR
1	COROLLA XEI	R\$5.500,00

Cláusula 3ª

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato de Locação de Veículo objeto do presente aditivo.

E assim por estarem e convencionadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Brasília-DF, 20 de Junho de 2023

LOCADOR:

ALEXANDRE ALVES
VASCONCELOS DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALVES VASCONCELOS
DOS SANTOS
Dados: 2023.06.20 17:06:47 -03'00'

SUPREMA MOBILIDADE LTDA

CNPJ: 24.894.397/0001-70

LOCATÁRIO:

Assinado digitalmente por:
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO
CPF:
Certificado emitido por Cartório JK - 1º Ofício de
Notas e Protesto de Brasília - DF
Data: 21/06/2023 13:52:59 -03:00

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO

CPF:

**TESTEMUNHAS:**

Nome

CPF:

Nome:

CPF:



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
Joaquim Domingos Roriz Neto - CPF: [REDACTED]

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 21/06/2023 13:53:06 -03:00, na cidade de Brasília/Distrito Federal

MNE: 020974.2023.06.21.00013665-14

Em Testemunho da Verdade
BRASÍLIA/DF, quarta-feira, 21 de junho de 2023
Mc Arthur Di Andrade Camargo-TÁBELIÃO
CARTÓRIO JK - 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA - BRASÍLIA/DF



Data: 21/06/2023 13:53:06 -03:00

Código de validação: 65D5JPNNTLNN9Z4FDTXM

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/65D5JPNNTLNN9Z4FDTXM>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUTOS DIGITAIS

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO, inscrito sob CPF n.º [REDACTED], Deputado Distrital, com domicílio na Câmara Legislativa do Distrito Federal, gabinete n.º 4, denominado CONTRATANTE, e, MONOM - MONITORAMENTO DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Q CRS 516 BLOCO B - ASA SUL, inscrita sob CNPJ sob o número 48.819.584/0001-58, neste ato representada por Vitor Melo Dutra, nacionalidade: brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade (RG) n.º [REDACTED], expedida por [REDACTED], CPF n.º [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato de prestação de serviço de produtos digitais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente termo a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de produtos digitais, para apoio ao exercício da atividade parlamentar, notadamente na área de comunicação, como forma de apoio à elaboração e execução de estratégias de comunicação, envolvendo os seguintes serviços:

1. SAC
2. Moderação
3. Monitoramento
4. Identificação de crise
5. Disparo de alerta de crise
6. Sugestões para gestão de crise
7. Criação de banco de dados para elaboração de relatórios

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato tem vigência de **12 (doze) meses**, a partir de 1º de abril de 2023, renovado automaticamente por períodos iguais e sucessivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. Constituem obrigações da CONTRATADA:
 - a) executar o objeto do presente instrumento, observadas suas cláusulas;
 - b) atender aos questionamentos formulados pelo CONTRATANTE, sanando todas as dúvidas;
 - c) zelar pela imagem do CONTRATANTE perante o público;
 - d) zelar pela confidencialidade das informações estratégicas prestadas pelo CONTRATANTE.
2. Constituem obrigações do CONTRATANTE:
 - a) efetuar pagamento dos serviços contratados conforme previsão neste instrumento;
 - b) prestar informações e subsídios solicitados pela CONTRATADA;
 - c) responsabilizar-se pelas informações prestadas à CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E PAGAMENTO

Pelo cumprimento do objeto descrito na cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a serem pagos todo dia 20 de cada mês.

O vencimento da primeira parcela mensal será em **30 (trinta)** dias após a assinatura deste contrato.

Em caso de rescisão contratual por culpa ou iniciativa do CONTRATANTE, bem como em caso de revogação de mandato(s), os valores previstos nesta cláusula permanecerão integralmente devidos, ainda que outro(s) profissional(is) venha(m) a dar continuidade aos serviços iniciados pela CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

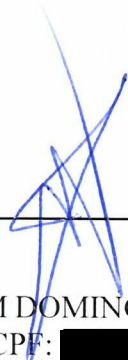
1. As partes se obrigam a manter sob o regime de confidencialidade todas as informações transitadas e armazenadas na execução do contrato.
2. O presente contrato é regido pelas normas do Código Civil, em especial o artigo 593 e seguintes, não estabelecendo qualquer vínculo empregatício ou de responsabilidade entre as partes no que se refere a encargos trabalhistas, não se aplicando a Consolidação de Leis Trabalhistas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília – Distrito Federal, para apreciar questões relativas ao presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito.

Brasília, 01 de abril de 2023.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO

CPF: [REDACTED]



MONOM - MONITORAMENTO DIGITAL LTDA

Vitor Melo Dutra

CPF: [REDACTED]



Contrato

Prestação de Serviços

elegis

CONTRATANTE

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO— Naturalidade —
—PHILADELPHIA - USA— Estado Civil —CASADO
— E-mail do usuário Master do Elegis —
— N° RG — N° de Whatsapp —
—6198531131— CEP —70094-902— Endereço
completo (Rua, número, complemento) —Praça
Municipal, Quadra 2, Lote 5, Zona Cívico-
Administrativa, Gabinete 4— Cidade —BRASILIA
— UF / Estado —DF : Distrito Federal

CONTRATADO

ELEGIS GESTÃO ESTRATÉGICA, CONSULTORIA E
TECNOLOGIA LTDA ME, empresa privada
registrada no CNPJ n° 28.067.410/0001-79, com
sede na Av. São João, n° 400, Qd14, Lt 10 e
Goiânia Estado de Goiás, CEP n° 75.905-260, em
seu nome e de suas Afiliadas, (neste ato
designada, "nós", "nosso" ou "nos").

CONTRATANTE e CONTRATADA de agora em diante denominadas, em conjunto, "Partes"
e, individualmente, "Parte".



1. OBJETO

1.1. Prestação de Serviço no fornecimento de software online, com ferramentas definidas para controle de gabinete parlamentar e divulgação da atividade parlamentar, conforme plano de contratação e nos termos do anexo a este contrato.



2. VIGÊNCIA E RESCISÃO

2.1. O presente Contrato inicia em 26 de setembro de 2023 com término no dia 31/01/2027, podendo ser cancelado a qualquer momento.



3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor a ser pago pela prestação de serviço será conforme o plano escolhido no item 4.

3.2. O pagamento deverá ser realizado até a data do vencimento pactuada.

3.3. O pagamento será realizado via boleto, pix ou cartão de crédito conforme fatura a ser apresentada mensalmente, enviado para WhatsApp ou e-mail fornecido.



4. PLANO CONTRATADO

O PLANO

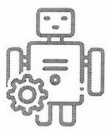
- O Plano contratado de caráter mensal é:
- — Plano — Avançado (recomendado) - R\$ 649,00 — Forma de Pagamento — Boleto bancário - DE CARACTER MENSAL.

FIDELIDADE

- Não há fidelidade quanto ao plano contratado.
- Havendo o cancelamento do contrato os dados da contratante deverão ser eliminados do sistema em 6 (seis) meses, do mês de encerramento.

IMPLANTAÇÃO

- Não há custos quanto a implantação, nem custo quanto ao treinamento inicial da equipe.



5. RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA

- 5.1. Um mês antes entrar em contato via email ou whatsapp informando o término do contrato e verificando o interesse de renovação

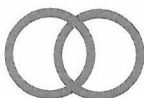


6. IMPORTAÇÃO DE DADOS E RESPONSABILIDADES

6.1 A Parte Contratada se compromete a disponibilizar sistema de importação no próprio sistema, qual poderá ser acessado em ajustes/importação.

6.2 As importações adicionais solicitadas pela Parte Contratante incorrerão em uma taxa, cujo valor será determinado previamente em comum acordo entre as partes, considerando tal operação como um serviço adicional quando no caso dos arquivos a serem importados não atenderem aos requisitos do layout da contrata.

6.3 A Parte Contratante será a responsável pela execução da importação dos dados, no caso do item 6.1, e cabendo à Parte Contratante a responsabilidade de assegurar que todos os dados a serem importados sejam provenientes de fontes lícitas e estejam em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis.



7. AUSÊNCIA DE VÍNCULO

7.1. Este Contrato não estabelece vínculo empregatício ou de representação entre as Partes, de forma que cada uma será responsável por suas próprias obrigações (tributárias, previdenciárias e trabalhistas) e não poderão representar a outra em qualquer negócio jurídico.



8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento no prazo e conforme combinados;
- Oferecer as informações necessárias para que o Contratado possa executar os serviços previstos neste Contrato.
- Respeitar as Leis Eleitorais e Geral de Proteção de Dados.

CONTRATADO

- Executar os serviços previstos neste Contrato;
- Manter a confidencialidade das informações fornecidas pela Contratante.
- Fornecer os produtos conforme anexo.
- Fornecer um backup de dados em caso de cancelamento de contrato a pedido da contratante.



9. DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Em caso de descumprimento de qualquer cláusula deste Contrato, a Parte infratora deverá pagar uma multa no valor do plano vigente (R\$ 649,00), para a Parte inocente ("multa") no prazo de 15 dias.



Valor da multa



Plano: R\$ 649,00



Prazo: 15 dias



10. DIREITO DE INCLUSÃO NO SPC E SERASA

10.1. O Contratante autoriza expressamente a Contratada a incluir seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC e Serasa), bem como a compartilhar as informações relacionadas ao não pagamento deste contrato ou de qualquer outro contrato firmado entre as partes, caso haja inadimplência no pagamento dos débitos.

10.2. A Contratada se compromete a notificar o Contratante, por meio de carta ou e-mail, acerca de qualquer possível inclusão do Contratante nos órgãos de proteção ao crédito, com uma antecedência mínima de 15 dias antes da efetiva inclusão.

10.3. Se o Contratante regularizar seus débitos, a Contratada se compromete a retirar o nome do Contratante dos órgãos de proteção ao crédito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o pagamento.



11. ANEXOS AO CONTRATO

11.1 Como complemento a este contrato os anexos são vinculados ao presente termo, sendo Termos e condições de uso de software, políticas de uso de cookies, termos de adequação à LGPD e política de privacidade.



12. FORO

12.1. Caso surjam conflitos relacionados a este contrato, fica eleito o foro da Comarca da Cidade do Contratante, Estado do Contratante, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Goiânia, assinatura digital

Assinado digitalmente por:
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO
CPF: [REDACTED]
Certificado emitido por Cartório JK - 1º Ofício de
Notas e Protesto de Brasília - DF
Data: 26/09/2023 14:43:06 -03:00

JOAQUIM DOMIN

Testemunhas:

ELEGIS GESTAO
ESTRATEGICA
CONSULTORIA E
TECNOLOGI:2806741
0000179

Assinado de forma digital por
ELEGIS GESTAO ESTRATEGICA
CONSULTORIA E
TECNOLOGI:28067410000179
Dados: 2023.09.26 14:53:39
-03'00'



ANEXO AO CONTRATO

COMPLEMENTO DO CONTRATO.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE



TERMOS DE USO



POLÍTICA DE COOKIES



ADEQUAÇÃO LGPD



[Handwritten signature]

ANEXO

elegis



ANEXO DE DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS

1. Agenda: É um serviço que permite gerenciar compromissos, tarefas, reuniões e outros eventos importantes, permitindo a visualização deles de forma organizada e fácil de acessar.
2. Cadastro: É um serviço que permite registrar informações sobre pessoas, empresas ou outros tipos de entidades, com o objetivo de mantê-las organizadas e facilmente acessíveis.
3. Atendimento/Protocolo: É um serviço que permite gerenciar as solicitações de atendimento de um determinado setor ou empresa, registrando informações sobre as solicitações e garantindo que sejam atendidas de forma adequada.
4. Gestão de Documentos: É um serviço que permite organizar, armazenar e acessar documentos de forma eficiente, garantindo a segurança das informações e a facilidade de acesso.
5. Ofícios / Memorandos: É um serviço que permite criar, enviar e gerenciar documentos oficiais, como ofícios e memorandos, garantindo a qualidade da informação e a eficiência no envio.
6. Mala Direta / Etiquetas: É um serviço que permite criar listas de destinatários para envio de correspondências, e-mails ou SMS, de forma automatizada e eficiente.
7. Envio de Emails: É um serviço que permite enviar e-mails em massa, personalizados ou não, garantindo a qualidade e a eficiência do envio.
8. Envio de SMS: É um serviço que permite enviar mensagens de texto em massa, personalizadas ou não, garantindo a qualidade e a eficiência do envio.
9. Integração com whatsapp para gerenciamento e envios de mensagens.
10. Geomapeamento: É um serviço que permite visualizar informações em um mapa, facilitando a análise e compreensão dessas informações.
11. Relatórios (Gerenciador de relatórios): É um serviço que permite criar, gerar e gerenciar relatórios de forma automatizada, garantindo a qualidade e a eficiência da informação.
12. Suporte 24h: É um serviço de suporte que está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, garantindo a assistência técnica e solução de problemas a qualquer momento.
13. Painel / Dashboard: Um painel ou dashboard é uma ferramenta de visualização de dados que fornece uma visão geral dos indicadores e métricas importantes de um negócio ou organização. Ele pode ser personalizado para exibir informações específicas e pode ser acessado a partir de um navegador da web ou aplicativo móvel. O objetivo é fornecer informações em tempo real de forma clara e intuitiva, permitindo aos usuários tomar decisões informadas.
14. Legislativo: é o conjunto de módulos para criar projetos de leis e proposições legislativas.
15. Projetos de Lei: Software de Projetos de Lei é uma ferramenta para ajudar os parlamentares a criar, editar e monitorar projetos de lei. O software geralmente oferece recursos para criar e editar projetos de lei, acompanhar o progresso do projeto de lei, gerenciar os documentos associados ao projeto de lei e oferecer uma interface de usuário intuitiva e fácil de usar para acessar todos os recursos.
16. Propositura Legislativa: Software de Propositura Legislativa é uma ferramenta para ajudar o parlamentar a apresentar, projetos de lei, emendas à Constituição e outras proposições legislativas.
17. Criar e editar emendas aos projetos de leis apresentados e em trâmite.

Plano Avançado

RECOMENDADO

- ✓ Agenda com Whatsapp
- ✓ Cadastro
- ✓ Atendimento/Protocolo
- ✓ Gestão de Documentos
- ✓ Ofícios / Memorandos
- ✓ Mala Direta / Etiquetas
- ✓ Envio de Emails
- ✓ Envio de SMS
- ✓ Geomapeamento
- ✓ Gerenciador de relatórios
- ✓ Suporte 24h
- ✓ Painel / Dashboard
- ✓ Mapeamento de eleitor
- ✓ WhatsApp envios
- ✓ Emendas
- ✓ Projetos de Lei
- ✓ Tarefas
- ✓ Verbas Indenizatórias
- ✓ Proposituras Legislativas





RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO - CPF: [REDACTED]

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 26/09/2023 14:43:10 -03:00, na cidade de Brasília/Distrito Federal

MNE: 020974.2023.09.26.00020406-57

Em Testemunho da Verdade
BRASÍLIA/DF, terça-feira, 26 de setembro de 2023
Mc Arthur Di Andrade Camargo-TABELIÃO
CARTÓRIO JK - 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA - BRASÍLIA/DF



Data: 26/09/2023 14:43:10 -03:00

Código de validação: D2D2C24VPE2767PT9CH3

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/D2D2C24VPE2767PT9CH3>

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO**

CONTRATANTE:

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO, brasileiro, casado, Deputado Distrital, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço profissional em Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Zona Cívico-Administrativa, Gabinete nº 04, Brasília – DF, CEP: 70.094-902.

CONTRATADO:

VERSO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 50.916.648/0001-80, inscrição estadual n.º 08.223.591/001-06, com escritório profissional no SRIA I QI 4 BLOCO T S/N APT. 203, GUARÁ - DF, neste ato representado por VERONICA SOARES DA SILVA, portadora do RG: [REDACTED], CPF nº [REDACTED], tem entre si, justo e contratado, o seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo a contratação de pessoa jurídica na área de comunicação, voltado para elaboração estratégias internas de comunicação, envolvendo os seguintes serviços: consultoria estratégica em comunicação (consultoria, media training, elaboração de estratégias de comunicação).

1.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

2.1. Pela prestação de serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de **\$ 3.800,00 (três mil reais e oitocentos reais)**, a partir de 1º de outubro de 2024;

2.2. 2.3. Em caso de rescisão contratual por culpa ou iniciativa do CONTRATANTE, bem como em caso de revogação de mandato(s), os valores previstos nesta cláusula permanecerão integralmente devidos, ainda que outro(s) profissional(is) venha(m) a dar continuidade aos serviços iniciados pela CONTRATADO.

2.4. Os pagamentos deverão ser efetuados ao CONTRATADO na data estipulada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1. O presente contrato tem vigência de **10 (dez) meses**, contados da data de sua assinatura, renovado automaticamente por períodos iguais e sucessivos.

3.2. A parte que não desejar renovar o presente contrato, deverá comunicar a outra por escrito, com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência do termo final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

4.1. Sem prejuízo das demais obrigações dispostas neste contrato, o CONTRATADO obriga-se a:

- i. executar os serviços de acordo com os padrões de qualidade esperada para a prestação de serviços CONTRATADO, bem como prestar esclarecimentos e informações que lhe forem solicitadas; e
- ii. enviar mensalmente um relatório com o detalhamento dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1. Sem prejuízo das demais obrigações dispostas neste contrato, o CONTRATANTE obriga-se a:

- i. fornecer todas as informações e elementos necessários para realização dos serviços objeto do presente instrumento, especificando os detalhes necessários à sua perfeita consecução e a forma na qual os serviços deverão ser entregues; e
- ii. realizar os pagamentos dos valores, na forma definida na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. As partes se obrigam a manter sob o regime de confidencialidade todas as informações transitadas e armazenadas na execução do contrato.

2. O presente contrato é regido pelas normas do Código Civil, em especial o artigo 593 e seguintes, não estabelecendo qualquer vínculo empregatício ou de responsabilidade entre as partes no que se refere a encargos trabalhistas, não se aplicando a Consolidação de Leis Trabalhistas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

8.1. As partes elegem o Foro de Brasília-DF para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito.

Brasília, 01 de outubro de 2024.

 Documento assinado digitalmente
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO
Data: 03/10/2024 15:51:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Documento assinado digitalmente
VERONICA SOARES DA SILVA
Data: 03/10/2024 15:37:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO

Contratante

**VERSO ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA
LTDA**

Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

	Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 22			
Dados do Prestador de Serviço						
V. SOARES DA SILVA LTDA VERSO ASSESSORIA DE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA SRIA I QI 4 BL T S/N APT: 2023, - GUARA CEP 71010-202 - Fone: (61)9683-0696 - Brasília/ DF veronica.soares@gmail.com Inscrição Municipal 0822359100106 - CPF/CNPJ 50.916.648/0001-80		Data de Geração da NFS-e 08/10/2024 14:50:10 Data de Competência 08/10/2024 Cód. de Autenticidade 7BFE8AAFA Responsável pela Retenção				
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS			
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal					
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF : [REDACTED]		IM :				
Razão Social : Joaquim Domingos Roriz Neto		Número : 5				
Endereço : Praça Municipal Quadra 2 (Camara Legislativa do Distrito Federal)		Bairro : Zona Cívico-Administrativa				
Complemento :		Cidade/UF : Brasília/ DF				
CEP : 70094-902		E-mail :				
Telefone :						
Dados do Intermediário de Serviços						
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social				
Descrição dos Serviços						
Serviço de consultoria estratégica em comunicação, no período do OUTUBRO de 2024.						
Recebido em, 08/10/2024 						
Detalhamento dos Tributos						
Atividade do Município 1701 - 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer naturez...		Alíquota 1701	Item da LC116/2003 1701	Cód. NBS	Cód. CNAE 7319004	
Vi. Total dos Serviços R\$ 3.800,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.800,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :		
Informações Adicionais						
BANCO : 260 - Nu Pagamentos S.A. AGENCIA: [REDACTED] CONTA: [REDACTED] CHAVE PIX: 50.916.648/0001-80 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF						
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br						

REDE CINCO ESTRELAS

RUA PISTO CINCO ESTRELAS LTDA CNPJ: 00.892.418/0020-70
AVENIDA CENTRAL PLL 06 NUCLEO BANDEIRANTE, 06, NUCLEO BANDEIRANTE,
BRASILIA, DF

Fone (061) 3248-3942

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	Total
320101001	GASOLINA C COMUM Bico	47,101	L	5,98	281,66
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					281,66
Valor Total R\$					281,66
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
T. MASTERCARD DEBITO STONE					281,66
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

53250100692418002070650100008690961008737857

CONSUMIDOR- [REDACTED] - JOAQUIM RORIZ NETO

NFC-e nº: 000869096 Série: 010 Emissão: 07/01/2025 11:43

Prot. de Autorização: 253250010423711 07/01/2025 11:43:28



Recebido em
07/01/25
Carlos

Tributos aproximados: Federal R\$ 33,52 (11,90%) / Estadual R\$ 66,75 (23,70%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - DF 96A549
ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do
Convênio ICMS nº 15/23.

Vendedor: 999301830 - CARLOS DANIEL DOS SANTOS BERTOLDO

Nome: JOAQUIM RORIZ NETO

CNPJ/CPE: [REDACTED]

Ass:

PROCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul,
Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900

www.linx.com.br

Documento emitido por AutoSystem

Linx

CNPJ: 10.702.904/0001-12
COMERCIAL DE COMBUSTIVEL NAM LTDA
SPM EPIA/SUL LOTE 02, 02 - - CANDANGOLANDIA
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
0001	GASOLINA COMUM	200,11
34,032 L	5,880	
Qtde. Total de Itens		34,032
Valor Total R\$		200,11
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGD R\$
Cartão de Débito-HAESTRO		200,11

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/NFCE/>
5325 0110 7029 0400 0112 6500 6000 1157 5510 0464 0076

Consumidor CPF: XXXXXXXXXX
Joaquim Ririz Neto

NFC-e NR: 115755 Série:6 14/01/2025 17:11:01

Protocolo de Autorização: 253250024383271
Data de Autorização: 14/01/2025 17:10:34



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 67,63

R\$: 24,41 Federal e 43,22 Estadual

Recebemos a Data- 14/01/2025
M^{re} Glindene P.

SANANBAIA

CNPJ: 06.071.706/0004-73 PETRONORTE COMBUSTIVEIS LTDA
ZI 616, 3 Sananbaia Norte (Sananbaia) BRASILIA-DF 72322-800
I.E.: 074758530/3-30

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit	Valor total
000001	GASOLINA C COMUM	45,243	L X B	590,298,15	
TQ: 15 B8: 1 BC: 7 EI: 837640,427 EF: 837685,67					

Valor total de itens

Valor total R\$

001
298,15

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR PAGO R\$

Carteira de Débito MasterCard - Aut: 469887

298,15

Consulte pela Chave de Acesso em

www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

5325 0106 0717 0600 0473 6501 0000 1351 5210 0470 1888

CONSUMIDOR - CPF

JOAQUIM RORIZ NETO

NFC-e nº 000135152 Série 010 16/01/2025 16:38:48

Protocolo de Autorização: 253250028019142

Data de Autorização 16/01/2025 16:38:50



Recebem
16/01/25
buz

CLIENTE: 00001-JOAQUIM RORIZ NETO CPF/CNPJ: [REDACTED] IE: NAO CO
NTRIBUINTE

OPERADOR: LUIZ FERNANDO DIAS SOARES

ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme C
onvenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023

Trib aprox: Federal: R\$35,48

Estadual: R\$70,66

Municipal: R\$0,00

Fonte: IBPT 24.2.F

PROCON 151 - SCS - Setor Comercial Sul, QD 08 BL B 60, SALA 240 -

VENANCIO 2000 - Brasilia - DF TEL.: (61) 3218-7718

webPostoPDV

<http://www.vebposto.com.br/>

CNPJ: 10.702.904/0001-12
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL MAM LTDA
SPH EPIA/SUL LOTE 02, 02 - - CANDANGOLANDIA
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
MTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
0001	GASOLINA COMUM	342,07
51,907 L	6,590	
Qtde. Total de Itens		51,907
Valor Total R\$		342,07
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito-VISA		342,07

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/NFCE/>
5325 0110 7029 0400 0112 6500 8000 1163 4410 0573 9733

Consumidor CPF: [REDACTED]
Joaquim Roriz Neto

NFC-e NR: 116344 Série: B 20/01/2025 10:41:39

Protocolo de Autorização: 253250034668741
Data de Autorização: 20/01/2025 10:40:22



RECEBIMOS
20/01/25
AARON

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 115,62
R\$: 41,73 Federal e 73,89 Estadual

CF: B02 E113493474,84 EF13493526,74 V51,907
Codigo: [643] IE/RG: []
Atendente: 7345-AARON DE OLIVEIRA BORGES
PROCON 3212-1500/151 70333-900 SCS QD 08
ED VENANCIO 2000 BL B 80-40 BRASILIA-DF
100 - Autorizado o uso da NF-e

DAFEE REIMPRESSÃO

CNPJ: 10.702.904/0001-12
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL MAM LTDA
SPH EPIA/SUL LOTE 02, 02 - - CANDANGOLANDIA
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
0001	GASOLINA COMUM	
35,490 L	6,390	226,78

Qtde. Total de Itens 35,490
Valor Total R\$ 226,78
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MAESTRO 226,78

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/NFCE/>
5325 0110 7029 0400 0112 6500 8000 1170 1210 0104 5600

Consumidor CPF: [REDACTED]
Joaquim Roriz Neto

NFC-e NR: 117012 Série: 8 25/01/2025 10:35:43

Protocolo de Autorização: 253250044348519
Data de Autorização: 25/01/2025 10:35:33



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 78,85
R\$: 27,67 Federal e 48,98 Estadual

#CF: 808 E110662687, 69 EF10662723, 18 V35,490
Codigo: [643] IE/RG: []
Atendente: 8382-MARIA JOSE PEREIRA DA COSTA
PROCON 3212-1500/151 70333-900 SCS QD 08
ED VENANCIO 2000 BL B 80-40 BRASILIA-DF
100 - Autorizado o uso da NF-e
DANFE REIMPRESSAO
Adaptive Business - 3,24,3,17 - www.adaptive.com.br

Recebemos 25/01/25
Maria José

081 - JAGUAR - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA CNPJ:00.306.5
97/0081-81
Q QR 414 CONJUNTO 98 LOTE SN SAMAMBAIA, BRASILIA, DF
Fone (061) 3217-8536
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VI Unit	Total
320102001	GASOLINA COMUM Bico 22	44,7	L	6,39	285,63
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					285,63
Valor Total R\$					285,63
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
PDV CIELD - MASTERCARD DEBITO					285,63

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>
532501002005 008181650230006101651006133248
CONSUMIDOR- JOAQUIM RODRIZ NETO
NFC-e nº: 000610165 Série: 023 Emissão: 28/01/2025 08:25
Prot. de Autorização: 253250049591939 28/01/2025 08:25:16



Recebe em
28/01/25
SARA

(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 33,99
(11,90%) / Estadual R\$ 67,69 (23,70%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) -
Fonte: IBPT - DF 96A549
ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do
Convênio ICMS nº 15/23.
VENDEDOR: SARA OLIVEIRA CARVALHO
nBico: 22 nBomba: 4 nTanque: 2 vEncIni: 5743915,149 vEncFin:
5743959,849
PRDCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul,
Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900
www.linx.com.br
Documento emitido por AutoSystem

linx

CNPJ: 10.702.904/0001-12
COMERCIAL DE COMBUSTIVEL MAM LTDA
SPH EPIA/SUL LOTE 02, 02 - - CANDANGOLANDIA
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD. UN.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
0001	31,432 L	GASOLINA COMUM	6,490	
Qtde. Total de Itens				203,99
Valor Total R\$				31,432
FORMA PAGAMENTO				203,99
Cartão de Débito-MAESTRO				VALOR PAGD R\$
				203,99

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/NFCE/>
5325 0110 7029 0400 0112 8500 4000 1074 5710 0683 0729

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAQUIM RORIZ NETO

NFC-e NR: 107457 Série:4 29/01/2025 16:09:35

Protocolo de Autorização: 253250052493430
Data de Autorização: 29/01/2025 16:09:32



Recebemos
29/01/2025
Dorival Pereira

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 68,95
R\$: 24,89 Federal e 44,06 Estadual

BCF: B03 E17287028,230 EF7287059,860 V31,432
Codigo:[643] IE/RG: []

Atendente: 7225-RAILDM QUEIROZ DA SILVA
PROCON 3212-1500/151 70333-900 SCS MD 08
ED VENANCIO 2000 BL B 60-40 BRASILIA-DF
100 - Autorizado o uso da NF-e

DANFE REIMPRESSÃO

Adaptive Business - 3.24.3.17 - www.adaptive.com.br

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		Série do Documento
		Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 28

Dados do Prestador de Serviço		
V. SOARES DA SILVA LTDA VERSO ASSESSORIA DE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA SRJA QI 4 BL T S/N APT: 2023,, - GUARA CEP 71010-202 - Fone: (61)9683-0696 - Brasília/ DF veronica.soarez@gmail.com Inscrição Municipal 0822359100106 - CPF/CNPJ 50.916.648/0001-80	Data de Geração da NFS-e	
	04/02/2025 11:42:25	
	Data de Competência	
		04/02/2025
		Cód. de Autenticidade
		1B0253A33
		Responsável pela Retenção

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível			
Local dos Serviços	Município Incidência		
Brasília - Distrito Federal	Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços	
CNPJ/CPF :	IM :
Razão Social : Joaquim Domingos Roriz Neto	Número : 5
Endereço : Praça Municipal Quadra 2 (Camara Legislativa do Distrito Federal)	Bairro : Zona Cívico-Administrativa
Complemento :	Cidade/UF : Brasília/ DF
CEP : 70094-902	E-mail :
Telefone :	

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços
Serviço de consultoria estratégica em comunicação, no período do JANEIRO de 2025.
Recebido em 04/02/2025 

Detalhamento dos Tributos									
Atividade do Município				Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE		
1701 - 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza...					1701		7319004		
VI. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado			
R\$ 3.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.800,00	R\$ 0,00	Não	R\$ 0,00			
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	VI. ISSQN Retido	VI. Líquido da Nota Fiscal		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.800,00		
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :				

Informações Adicionais	
BANCO : 260 - Nu Pagamentos S.A.	
AGENCIA: [REDACTED]	
CONTA: [REDACTED]	
CHAVE PIX: 50.916.648/0001-80	
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."	
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>
 ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br

 SUPREMA MOBILIDADE				SUPREMA MOBILIDADE LTDA CNPJ: 24.894.397/0001-70 SIA Trecho 2 LOTE 370, Brasília/DF CEP:71200020 TEL:		FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CNPJ (MF): 24.894.397/0001-70 Insc. Estadual: ISENTO Data Emissão: 03/02/2025	
FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO		Para uso da Inst. Financeira	
VALOR R\$	NÚMERO	VALOR R\$	NÚMERO	03/02/2025			
5.500,00	000164	5.500,00	000164				

Sacado: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO

Endereço: Praça Municipal Quadra 2 , Zona Cívico-Administrativa

Município / Estado: Brasília / DF

CEP:

Insc. CNPJ (MF):

Insc.

Estadual:

Valor por Extenso	CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS
-------------------	------------------------------

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO	TOTAL
Locação de carro sem motorista, para desempenho do exercício das atividades parlamentares. Período 01/01/2025 ao dia 31/01/2025. COROLLA SGU2173. Fatura quitada. OK	1,00	5.500,00	5.500,00
VALOR DOS SERVIÇOS R\$			5.500,00

OBSERVAÇÃO

Atividade não sujeita ao ISSQN e á emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01

CNPJ
24.894.397/0001-70
SUPREMA MOBILIDADE LTDA
SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 10
LOTE 13 - ZONA INDUSTRIAL
GUARÁ - CEP: 71.250-050
BRASÍLIA - DF

RECEBIDO
Em: 03/02/25
Ass: [assinatura]

Efetue o pagamento no Banco mais próximo ou casa lotérica até a data de vencimento, ou pelo internet banking copiando o número do boleto e utilizando-o no aplicativo do seu Banco.

facebook



Corte na linha pontilhada

Recibo do Pagador

19	34191.09115 23125.690448 54689.940002 1 99540000290000			
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço JOAQUIM RORIZ BOLETO, , , , Sacador/Avalista				
No. do documento 11231256	Nº Documento 10644968239	Data de Vencimento 07/01/2025	Valor do Documento R\$ 2,900.00	(=) Valor Pago
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço dLocal a serviço de Facebook_Direct_BR, 25.021.356/0001-32, Av. das Nacoes Unidas, 12901 - 24 Andar - Torre Norte - Brooklin Paulista				

Autenticação mecânica

19	34191.09115 23125.690448 54689.940002 1 99540000290000				
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento 07/01/2025			
Cedente dLocal a serviço de Facebook_Direct_BR					
Data do documento 02/01/2025	No. documento 10644968239	Espécie N	Aceite N	Data process. 02/01/2025	No. do documento 11231256
Uso do banco	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor documento R\$ 2,900.00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Não aceitar pagamento após o vencimento. Não aceitar pagamento em cheque. Não aceitar pagamento parcial. Dúvidas sobre pagamento: sac@dlocal.com 0800 700 0080					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Juros / Multa
					(=) Valor cobrado
					Sacado JOAQUIM RORIZ BOLETO CPF/CNPJ: UF: CEP:
Sacador/Avalista					

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



IMPRIMIR BOLETO

COPIAR O NÚMERO

VOLTAR

Ao pagar este boleto o pagador declara que leu e concordou com os Termos e Condições de Uso da plataforma de pagamento dLocal, para [pagamentos locais e internacionais](#).
Se você tiver algum problema com o pagamento, visite nosso [portal de atendimento ao cliente](#) ou telefone: +55-21-2018-0157.



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS

Data: 06/01/2025

Hora: 15:11:23

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Título Outros Bancos

Código da Transação	320002
Código de Barras	34191.09115 23125.690448 54689.940002 1 99540000290000
Data de Vencimento	07/01/2025
Data do Pagamento	06/01/2025
Hora do Pagamento	15:11:23
Situação	Pago
Valor do Documento	2.900,00
Desconto	0,00
Abatimento	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Valor do Pagamento	2.900,00
Descrição	-
Nome do Beneficiário	DLOCAL BRASIL I DE PAGAMENTOS
CPF ou CNPJ do Beneficiário	25.021.356/0001.32
Nome Fantasia do Beneficiário	DLOCAL BRASIL I DE PAGAMENTOS
Nome do Pagador	JOAQUIM RORIZ BOLETO
CPF ou CNPJ do Pagador	██████████
Autenticação Eletrônica	7C9B5C6B54
NSU da Transação	5746331585

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 101069222 Série C, emitido em 31/01/2025 20250204u13347016000117	Número da Nota 101794753
	Data e Hora de Emissão 02/02/2025 08:38:19
	Código de Verificação LNR6-WTJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 13.347.016/0001-17 Inscrição Municipal: 4.242.763-0 Nome/Razão Social: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. Endereço: AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 3AO7 8ALASUL 9 E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132 Município: São Paulo UF: SP	
--	--

TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: JOAQUIM RORIZ NETO CPF/CNPJ: [REDACTED] Inscrição Municipal: ---- Endereço: [REDACTED] - Park Way - CEP: 71740-801 Município: Brasília UF: DF E-mail: ----	
---	--

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----	
--	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Janeiro Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos sao: Tributos Federais: R\$ 448,04 Tributos Estaduais R\$ 0,00 Tributos Municipais R\$ 117,74 Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link facebook.com/business/resources (http://facebook.com/business/resources) Referente a conta de anuncios: 2803994203070239	
--	--

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.899,94				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	2.899,94	2,90%	84,09	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 565,78 (19,51%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 101069222 Série C, emitido em 31/01/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2025;	
--	--

Olá, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO
Aqui está seu boleto.



ELEGIS GESTAO ESTRATEGICA

CNPJ: 28.067.410/0001-79
Rua 72 Q C16 Lote 12/15, 223, QS Tower Office Sala 1507, Jardim Goiás
Goiânia - GO
CEP: 74805480
(62) [REDACTED]
elegis@elegis.com.br

Vencimento	Valor	Após o vencimento
10/01/2025	R\$ 649,00	R\$ 12,98 de multa 1% de juros ao mês

Como realizar o pagamento:

Linha digitável
46191.11000 00000.000026 69142.026017 1 99570000064900



Pague o boleto com Pix usando o QRcode abaixo



461

46191.11000 00000.000026 69142.026017 1 99570000064900

Local de pagamento Pagável em qualquer banco ou casa lotérica					Data de Vencimento 10/01/2025
Beneficiário ELEGIS GESTAO ESTRATEGICA			CPF/CNPJ do Beneficiário 28.067.410/0001-79		Agência / Código beneficiário 0001 / 56062-3
Data do Documento 03/01/2025	Nº Documento 482681698	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 03/01/2025	Nosso Número 269142026
Uso do banco	Carteira 1	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor do Documento R\$ 649,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Nao receber com cheque. Após o vencimento aplicar multa de R\$ 12,98 e juros de 1% ao mês. SISTEMA ELEGIS PLANO AVANÇADO COM WHATSAPP Fatura disponível em: asaas.com/i/em8jf4z2b49ricy0					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO, CPF [REDACTED] Praça Municipal Quadra 2 / Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Zona Cívico-Administrativa, Gabinete 4 - CEP: 70094902 Zona Cívico-Administrativa - Brasília / DF					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS

Data: 06/01/2025

Hora: 15:11:56

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Título Outros Bancos

Código da Transação	320002
Código de Barras	46191.11000 00000.000026 69142.026017 1 99570000064900
Data de Vencimento	10/01/2025
Data do Pagamento	06/01/2025
Hora do Pagamento	15:11:55
Situação	Pago
Valor do Documento	649,00
Desconto	0,00
Abatimento	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Valor do Pagamento	649,00
Descrição	-
Nome do Beneficiário	ELEGIS GESTAO ESTRATEGICA
CPF ou CNPJ do Beneficiário	28.067.410/0001.79
Nome Fantasia do Beneficiário	ELEGIS GESTAO ESTRATEGICA
Nome do Pagador	JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO
CPF ou CNPJ do Pagador	██████████
Autenticação Eletrônica	7F6482423A
NSU da Transação	5746334799

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 79499/2020

Número da Nota **2073**
Data Emissão **07/01/2025**
Código Verificação **N93K-FYCI**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **28.067.410/0001-79** Inscrição Municipal **5070163**
Nome/Razão Social **ELEGIS GESTAO ESTRATEGICA CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**
Endereço **R 72 N.223 QD.C16 LT.12/15 SL 1507 QS TOWE**
Bairro **JD GOIAS**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74805480 Telefone (62) 993260678**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO**
CPF/CNPJ **[REDACTED]**
Endereço **PRACA MUNICIPAL QUADRA 2**
Bairro **ZONA CIVICO ADMINISTRATI**
Município **BRASILIA - DF CEP 70094902**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SISTEA ELEGIS GESTAO DE GABINETE PLANO AVANÇADO REF. JANEIRO DE 2025

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 620910000

Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços		R\$ 649,00	Valor dos Serviços		R\$ 649,00
(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00
(-) Retenções Federais		R\$ 0,00	(=) Valor da Nota		R\$ 649,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador		R\$ 0,00	(-) Deduções		R\$ 0,00
(=) Valor Líquido		R\$ 649,00	(=) Base de Cálculo		R\$ 649,00
Serviço prestado em GOIANIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	%	3,00
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 649,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 649,00		

Informações Importantes:

Usuário: 1

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Dados do Prestador de Serviço												
MONOM - MONITORAMENTO DIGITAL LTDA MONOM SAUS QD 01 BL M LT 01 SL 302 EDIF LIBERTAS, - ASA SUL CEP 70381-525 - Fone: (61)8382-4296 - Brasília/ DF monitoramento.monom@gmail.com Inscrição Municipal 0818228600115 - CPF/CNPJ 48.819.584/0001-58	<table><tr><td>Data de Geração da NFS-e</td><td rowspan="4"></td></tr><tr><td>04/02/2025 16:43:17</td></tr><tr><td>Data de Competência</td></tr><tr><td>04/02/2025</td></tr><tr><td>Cód. de Autenticidade</td><td></td></tr><tr><td>2411FA172</td><td></td></tr><tr><td>Responsável pela Retenção</td><td></td></tr></table>	Data de Geração da NFS-e		04/02/2025 16:43:17	Data de Competência	04/02/2025	Cód. de Autenticidade		2411FA172		Responsável pela Retenção	
Data de Geração da NFS-e												
04/02/2025 16:43:17												
Data de Competência												
04/02/2025												
Cód. de Autenticidade												
2411FA172												
Responsável pela Retenção												

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível			
Local dos Serviços	Município Incidência		
Brasília - Distrito Federal	Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços	
CNPJ/CPF : 	IM :
Razão Social : Joaquim Domingos Roriz Neto	
Endereço : Outros 	Número :
Complemento :	Bairro : Novo Bandeirante
CEP : 74000-000	Cidade/UF : Goiânia/ GO
Telefone :	E-mail :

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços
Serviços digitais de apoio à atividade parlamentar, especialmente na comunicação, incluindo SAC, moderação, monitoramento, gestão de crises e criação de banco de dados para relatórios. JANEIRO 2025.
Recebido em 05/02/2025


Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município				Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
103 - (2%) 1.03 - Serviços de projeto, planejamento, implanta...					103		6311900
VI. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	Não	R\$ 0,00	
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	VI. ISSQN Retido	VI. Líquido da Nota Fiscal
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(Ato da Mesa Diretora nº 197, 2024)

DEPUTADO	JOAQUIM RORIZ NETO
-----------------	--------------------

MÊS	JANEIRO	ANO	2025
------------	---------	------------	------

Detalhamento das despesas apuradas no mês	VALOR(R\$)
I - Locação e manutenção de imóveis	
II - Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III - Aquisição de Materiais	
IV - Locação de veículos	R\$ 5.500,00
V - Combustíveis e lubrificantes	R\$ 1.838,39
VI - Assessoria/Consultoria Jurídica	
VII - Assessoria/Consultoria Especializada	R\$ 6.949,00
VIII - Divulgação de atividade parlamentar	R\$ 2.899,94
TOTAL	R\$ 17.187,33



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL MAM LTDA CNPJ: 10.702.904/0001-12 SPM EPIA/SUL LOTE 02, 02, , CANDANGOLÂNDIA, BRASILIA, DF	
GASOLINA COMUM (Cód: 0001) Qtde.: 31.432 UN: L VI. Unit.: 6,49	VI. Total 203,99
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	203,99
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 203,99
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	68,95

Consumidor	
CPF:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5325 0110 7029 0400 0112 6500 4000 1074 5710 0663 0729	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 107457 Série: 4 Emissão: 29/01/2025 16:09:35 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 253250052493430 29/01/2025 16:09:36	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 13/2/2025 16:20:01

Voltar principal



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL MAM LTDA CNPJ: 10.702.904/0001-12 SPM EPIA/SUL LOTE 02, 02, , CANDANGOLÂNDIA, BRASILIA, DF	
GASOLINA COMUM (Cód: 0001) Qtde.: 34.032 UN: L VI. Unit.: 5,88	VI. Total 200,11
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	200,11
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 200,11
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	67,63

Consumidor	
CPF:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5325 0110 7029 0400 0112 6500 6000 1157 5510 0464 0076	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 115755 Série: 6 Emissão: 14/01/2025 17:11:01 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 253250024383271 14/01/2025 17:11:02	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 13/2/2025 16:15:05

Voltar principal



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL MAM LTDA CNPJ: 10.702.904/0001-12 SPM EPIA/SUL LOTE 02, 02, , CANDANGOLÂNDIA, BRASILIA, DF	
GASOLINA COMUM (Cód: 0001) Qtde.: 51.907 UN: L VI. Unit.: 6,59	VI. Total 342,07
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	342,07
Forma de pagamento: Cartão de Crédito	Valor pago R\$: 342,07
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	115,62

Consumidor	
CPF:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5325 0110 7029 0400 0112 6500 6000 1163 4410 0573 9733	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 116344 Série: 6 Emissão: 20/01/2025 10:41:39 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 253250034668741 20/01/2025 10:41:40	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 13/2/2025 16:17:07

Voltar principal



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL MAM LTDA CNPJ: 10.702.904/0001-12 SPM EPIA/SUL LOTE 02, 02, , CANDANGOLÂNDIA, BRASILIA, DF	
GASOLINA COMUM (Cód: 0001) Qtde.: 35.490 UN: L VI. Unit.: 6,39	VI. Total 226,78
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	226,78
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 226,78
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	76,65

Consumidor	
CPF:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5325 0110 7029 0400 0112 6500 6000 1170 1210 0104 5600	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 117012 Série: 6 Emissão: 25/01/2025 10:35:43 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 253250044348519 25/01/2025 10:35:44	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 13/2/2025 16:18:10

Voltar principal



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

PETRONORTE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 06.071.706/0004-73 QI 616, 3, , Samambaia Norte (Samambaia), BRASILIA, DF	
GASOLINA C COMUM (Cód: 000001) Qtde.: 45.2430 UN: L VI. Unit.: 6,59	VI. Total 298,15
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	298,15
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 298,15

Consumidor	
CPF:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5325 0106 0717 0600 0473 6501 0000 1351 5210 0470 1868	

Informações de interesse do contribuinte	
CLIENTE.:00001-JOQUIM RORIZ NETO CPF/CNPJ: IE:NAO CONTRIBUINTE;OPERADOR: LUIZ FERNANDO DIAS SOARES;ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 ;Trib aprox: Federal:R\$35,48;Estadual:R\$70,66;Municipal:R\$0,00;Fonte: IBPT.24.2.F ; PROCON 151 - SCS - Setor Comercial Sul, QD.08 BL.B 60, SALA 240 - VENANCIO 2000 - Brasilia - DF, TEL.: (61) 3218-7718	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL Número: 135152 Série: 10 Emissão: 16/01/2025 16:38:48 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 253250028019142 16/01/2025 16:38:50 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 13/2/2025 16:16:19

Voltar principal



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

081 - JAGUAR - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA CNPJ: 00.306.597/0081-81 Q QR 414 CONJUNTO 9B LOTE, SN, , SAMAMBAIA, BRASILIA, DF	
GASOLINA COMUM Bico 22 (Cód: 01.0001.001) Qtde.: 44.7000 UN: L VI. Unit.: 6,39	VI. Total 285,63
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	285,63
Forma de pagamento: Cartão de Crédito	Valor pago R\$: 285,63
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	101,68

Consumidor	
CPF:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5325 0100 3065 9700 8181 6502 3000 6101 6510 0613 3248	

Informações de interesse do contribuinte	
(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 33.99 (11.90%) / Estadual R\$ 67.69 (23.70%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IBPT - DF 96A549 ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23. VENDEDOR: SARA OLIVEIRA CARVALHO nBico: 22 nBomba: 4 nTanque: 2 vEnclni: 5743915.149 vEncFin: 5743959.849 PROCON - DF - Telefone 151 - Venício 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900	

Informações gerais da Nota	
EMIÇÃO NORMAL	
Número: 610165 Série: 23 Emissão: 28/01/2025 08:25:15 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 253250049591939 28/01/2025 08:25:16	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 13/2/2025 16:19:05

Voltar principal



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA CNPJ: 00.692.418/0020-70 AVENIDA CENTRAL PLL 06 NUCLEO BANDEIRANTE, 06, PLL, NUCLEO BANDEIRANTE, BRASILIA, DF	
GASOLINA C COMUM Bico 18 (Cód: 11) Qtde.: 47.1010 UN: L VI. Unit.: 5,98	VI. Total 281,66
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	281,66
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 281,66
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	100,27

Consumidor
CPF: [REDACTED]

Chave de acesso
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta Chave de acesso: 5325 0100 6924 1800 2070 6501 0000 8690 9610 0873 7857

Informações de interesse do contribuinte
Tributos aproximados: Federal R\$ 33.52 (11.90%) / Estadual R\$ 66.75 (23.70%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IBPT - DF 96A549 ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do art. 15º, inciso V do Convênio ICMS nº 15/23. Vendedor: 999301830 - CARLOS DANIEL DOS SANTOS BERTOLDO Nome: JOAQUIM RORIZ NETO CNPJ/CPF: [REDACTED] Ass: [REDACTED] PROCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900

Informações gerais da Nota
EMISSÃO NORMAL Número: 869096 Série: 10 Emissão: 07/01/2025 11:43:27 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 253250010423711 07/01/2025 11:43:28 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 13/2/2025 16:12:57

Voltar principal

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br	 Nota Fiscal Eletrônica	Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 28
---	---	---

Dados do Prestador de Serviço		
V. SOARES DA SILVA LTDA VERSO ASSESSORIA DE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA SRIA I QI 4 BL T S/N APT: 2023,, - GUARA CEP 71010-202 - Fone: (61)9683-0696 - Brasília/ DF veronica.soarez@gmail.com Inscrição Municipal 0822359100106 - CPF/CNPJ 50.916.648/0001-80	Data de Geração da NFS-e 04/02/2025 11:42:25	
	Data de Competência 04/02/2025	
	Cód. de Autenticidade 1B0253A33	
	Responsável pela Retenção	

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços	
CNPJ/CPF : [REDACTED]	IM :
Razão Social : Joaquim Domingos Roriz Neto	
Endereço : Praça Municipal Quadra 2 (Camara Legislativa do Distrito Federal)	Número : 5
Complemento :	Bairro : Zona Cívico-Administrativa
CEP : 70094-902	Cidade/UF : Brasília/ DF
Telefone :	E-mail :

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços
Serviço de consultoria estratégica em comunicação, no período do JANEIRO de 2025.

Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 1701 - 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza...				Alíquota	Item da LC116/2003 1701	Cód. NBS	Cód. CNAE 7319004
VI. Total dos Serviços R\$ 3.800,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.800,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 3.800,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais
BANCO : 260 - Nu Pagamentos S.A. AGENCIA: [REDACTED] CONTA: [REDACTED] CHAVE PIX: 50.916.648/0001-80 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
		Número da Nota Fiscal 149

Dados do Prestador de Serviço		
MONOM - MONITORAMENTO DIGITAL LTDA MONOM SAUS QD 01 BL M LT 01 SL 302 EDIF LIBERTAS, - ASA SUL CEP 70381-525 - Fone: (61)8382-4296 - Brasília/ DF monitoramento.monom@gmail.com Inscrição Municipal 0818228600115 - CPF/CNPJ 48.819.584/0001-58	Data de Geração da NFS-e 04/02/2025 16:43:17	
	Data de Competência 04/02/2025	
	Cód. de Autenticidade 2411FA172	
	Responsável pela Retenção	

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal		Município Incidência Brasília - Distrito Federal	

Dados do Tomador de Serviços	
CNPJ/CPF :	IM :
Razão Social : Joaquim Domingos Roriz Neto	
Endereço : Outros	Número :
Complemento :	Bairro : Novo Bandeirante
CEP : 74000-000	Cidade/UF : Goiânia/ GO
Telefone :	E-mail :

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços
Serviços digitais de apoio à atividade parlamentar, especialmente na comunicação, incluindo SAC, moderação, monitoramento, gestão de crises e criação de banco de dados para relatórios. JANEIRO 2025.

Detalhamento dos Tributos								
Atividade do Município 103 - (2%) 1.03 - Serviços de projeto, planejamento, implanta...					Alíquota	Item da LC116/2003 103	Cód. NBS	Cód. CNAE 6311900
VI. Total dos Serviços R\$ 2.500,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.500,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00		
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 2.500,00	
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :			

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos celebrado no dia 01 de fevereiro de 2023, as partes abaixo qualificadas:

LOCADORA: SUPREMA MOBILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.894.397/0001-70, situada na SIA TRECHO 02 CL LOTE 370 - GUARA - DF, CEP 71.200-204, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Alexandre Alves Vasconcelos dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador do documento de identidade de nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta capital.

LOCATÁRIO: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO, Brasileiro, inscrito no CPF: [REDACTED], sob o endereço CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, GABINETE 04, ST. DE INDÚSTRIAS GRAFICAS, CEP: 70094-902 – Brasília-DF.

Cláusula 1ª - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração das Cláusulas 4.1 do originário Contrato de Locação de Veículo firmado entre as partes acima qualificadas no dia 01 de fevereiro de 2023, referente à locação do veículo NEW/VERSA com placa REU7B95:

Cláusula 2ª

A Cláusula 4.1 do originário Contrato de Locação de Veículo passa a vigorar, em comum acordo, da seguinte forma:

“4.1 – A presente locação terá vigência a partir do dia 31/12/2024 até data de 31/12/2025”

Cláusula 3ª

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato de Locação de Veículo objeto do presente aditivo.

E assim por estarem e convencionadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2024

LOCADOR:

ALEXANDRE ALVES
VASCONCELOS DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALVES VASCONCELOS
DOS SANTOS
Dados: 2025.02.21 17:07:48 -03'00'

SUPREMA MOBILIDADE LTDA

CNPJ: 24.894.397/0001-70

LOCATÁRIO:

Assinado digitalmente por:
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO
CPF:
Certificado emitido por Cartório JK - 1º Ofício de
Notas e Protesto de Brasília - DF
Data: 21/02/2025 17:20:53 -03:00

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO

CPF:



TESTEMUNHAS:

Nome _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO - CPF: [REDACTED]

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 21/02/2025 17:20:55 -03:00, na cidade de Brasília/Distrito Federal

MNE: 020974.2025.02.21.00073156-18

Em Testemunho da Verdade
BRASÍLIA/DF, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025
Mc Arthur Di Andrade Camargo-TABELIÃO
CARTÓRIO JK - 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA - BRASÍLIA/DF



Data: 21/02/2025 17:20:55 -03:00

Código de validação: YWJDHWYJLM9TX8B8KJAJ

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/YWJDHWYJLM9TX8B8KJAJ>



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Contabilidade



DESPACHO

**Autorização para Liquidação e Pagamento de
Despesa**

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Processo	Nota de Empenho	Favorecido
00001-00002966/2025-10	2025NE00280	██████████ - JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO

Documentos	Número	Valor
Requerimento	SEI 2005652, PARECER E GMD - SEI 2015549 e 2021647	R\$ 17.187,33
Valor Total		R\$ 17.187,33

Valor Bruto	R\$ 17.187,33
Valor Líquido	R\$ 17.187,33

Beatriz Montenegro Bazzi

Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas

Paulo Cesar da Silva Rego

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com os artigos 278 e 282 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

Secretário Executivo da Segunda Secretaria

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto nº 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s) e para movimentações bancárias que se façam necessárias ao efetivo pagamento da despesa, em contas de titularidade desta Casa Legislativa ([REDACTED] com Domicílio Bancário Destino: 070-00218-BANCO e [REDACTED]).

RENATO CARDOSO BEZERRA

Secretário Geral - Substituto

Ordenador de Despesas - Substituto

Atos do Presidente nº 353 de 2024 e nº 85 de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MONTENEGRO BAZZI** - Matr. 23548, **Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas**, em 25/02/2025, às 13:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO** - Matr. 11569, **Chefe do Setor de Contabilidade**, em 25/02/2025, às 15:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES** - Matr. 21912, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/02/2025, às 18:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CARDOSO BEZERRA - Matr. 24047, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 25/02/2025, às 18:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2029855** Código CRC: **ECBE750E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.11— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8568
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00002966/2025-10

2029855v3